



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINTE CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

Ref.: Processo 016/89

Assunto: Projeto de Lei 015/89 Autoriza o Executivo a promover comemorações festivas do cinquentenário do Município.

### RELATÓRIO

Por iniciativa do senhor Prefeito Municipal, foi colocado em tramitação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei 015/89, que, obedecendo as formalidades regimentais, foi passado a esta Comissão a fim de receber parecer, que emitimos a seguir.

### PARECER

A Comissão de Serviços Públicos Municipais e Meio Ambiente, ao analisar a matéria proposta no presente projeto, não encontrou obstáculo quanto à sua tramitação.

A comemoração festiva do mês de maio é uma tradição em nossa cidade, onde se reverencia Santa Rita e Virgem Maria.

Este ano, tal festa englobará as comemorações do cinquentenário do Município, exigindo maior participação financeira do Poder Público para garantir o êxito das festividades.

### CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do Relator e, considerando meritória tal proposição, é favorável à sua tramitação.

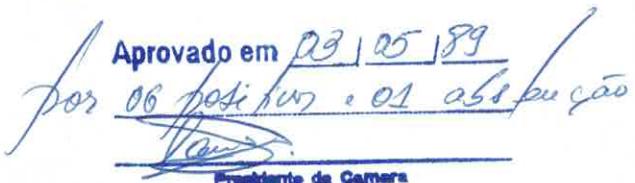
Sala das Comissões, 02 de maio de 1.989.

  
Idevan Vaz de Resende — Presidente

  
Osvaldo Gonçalves Borges — Relator

---

Lúcio Antônio P. de Resende —

  
Aprovado em 02/05/89  
por 06 votos - 01 abstenção  
  
Presidente da Câmara